

PORTARIA Nº 446/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO PM-PRO-2025/14487

Nº CONTRATO 288/2025/SESP

MODALIDADE Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 024/2024/PCES, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90013-2024/PCES

FORNECEDOR INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO	Aquisição de 800 (oitocentos) coletes balísticos de uso ostensivo para o efetivo feminino da PMMT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R\$ 1.664.080,00		
EFEITO	16/12/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA D A SILVA BORGES
FISCAL TITULAR	208646	ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA	
FISCAL SUBSTITUTO	247894	VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c6719ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar